



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro – SUPRAM LM

OF.SEMAD.SUPRAM LM nº 412/2018

Governador Valadares, 28 de setembro de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)
Empreendimento: OTTO MARTINS DA SILVEIRA FILHO ME
CNPJ: 29.385.956/0001-30
PA Nº: 15077/2018/001/2018

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0678738/2018** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/09/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.


GESIANE LIMA E SILVA

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional do
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.327-4

A
Otto Martins da Silveira Filho ME
A/C Minagem
R. Moreira Sales, nº 789 – Vila Bretas
Governador Valadares – MG
CEP: 35030-390